Aos vinte e um de março do ano de dois mil e dezoito (21/03/2018), às nove horas (09h30), reuniu-se a Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional do CAU/AP, na Sessão Ordinária no 08/2018, realizada na Sede do CAU/AP, localizado na Avenida Caramuru, Nº 356, Bairro Beirol, em Macapá, Estado do Amapá, coordenado pelo Arquiteto e Urbanista **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** Coordenador da Comissão; a sessão contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiro Estadual **JOHN DAVID BELIQUE COVRE,** Conselheira Suplente **ANELIZA SMITH BRITO**, Gerente Técnica **LUANA SIBELI MIRA BARBOSA** e o agente de fiscalização **CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA. "QUORUM"** – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/AP, art. 108, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. **ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação da ata da reunião anterior (Ata da 7ª reunião realizada em 13/03/2018); 2)Apurar acobertamento do exercício ilegal da profissão pela profissional Erica Chanandry Figueira Lobato; 3) Aprovar para análise do setor responsável as solicitações referentes a registros profissionais: provisório, definitivo, pedido de interrupção e prorrogação. **1)** **Aprovação da ata da reunião anterior (Ata da 7ª reunião realizada em 13/03/2018):** Foi aprovada sem ressalva a ata da reunião anterior pelos conselheiros presentes. **2) Apurar acobertamento do exercício ilegal da profissão pela profissional Erica Chanandry Figueira Lobato:** A Comissão constatou que é necessária a apuração do Conselho quanto ao acobertamento do exercício ilegal da profissão pela Arquiteta, deverá ser enviado memorando a Procuradoria Jurídica do CAU/AP – PROJUR para manifestação quanto ao teor jurídico dos fatos e possíveis infrações cometidas. **3)** **Aprovar para análise do setor responsável as solicitações referentes a registros profissionais: provisório, definitivo, pedido de interrupção e prorrogação:** Sobre o assunto,a CEFEEPdecidiu, em unânime, pela aprovação da análise das solicitações de registros profissionais (provisórios e definitivos) e solicitação de interrupção e prorrogação de registros dos egressos que constam na lista enviadas pelas Instituições de Ensino Superior. Os registros analisados e aprovados serão deliberados na próxima reunião que ocorrerá na data de 28/03/2018. Encerrou a sessão às onze horas (11h00), determinando a lavratura da presente Ata para aprovação na próxima reunião agendada para o dia vinte e oito de março de dois mil e dezoito (28/03/2018). Após lida e achada conforme pelos membros desta Comissão, esta será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteto e Urbanista **Charles de Oliveira da Silva**, agente de fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá e pelo Coordenador da Comissão, para que produza os efeitos legais.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**

**Arquiteto e Urbanista**Membro e Coordenador da CEFEEP-CAU/AP

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA**

**Arquiteto e Urbanista**

Agente de Fiscalização do CAU/AP